



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 124 DE 2023
AUTÓGRAFO Nº 117 DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 6.539, de 23 de novembro de 2022, que criou o Fundo Municipal de Transporte de Passageiros (FMTP) do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de outubro de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 124 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X451S1K4JPSN9326>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X451-S1K4-JPSN-9326

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1233/2023 - 24/10/2023 - 07:55 - X451-S1K4-JPSN-9326